

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0013095/2024-89

PORTARIA Nº 2480/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0199.0000127/2024-20;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Roberta Lima Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0013095/2024-89

2008, alterado pela Lei n° 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei n° 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1° da Portaria n° 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/09/2024 11:40:46, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0013095/2024-89.